

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1973

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO/
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES,-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO /
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL /
APROVOU, E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç ã O:

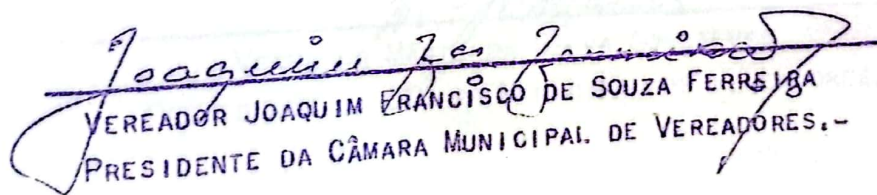
ARTIGO 1º - É CONCEDIDO AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UMA GRATIFICAÇÃO DE Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º - A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO ANTERIOR É PREVISTA PELO INCISO V DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

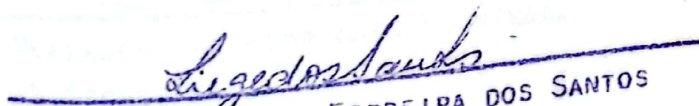
ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 1973


VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1973


VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO.-